



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 390 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

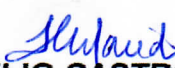
RESOLVE:

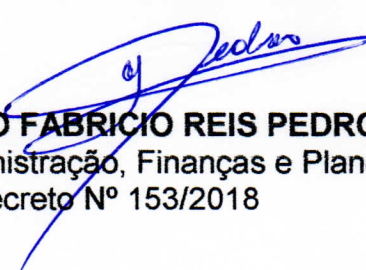
Art. 1º Resolve viajar a Belém/PA, no período de 19 a 21 de novembro de 2019, afim de tratar de assuntos pertinentes ao Município.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 18 de novembro de 2019.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.